

CENTRO DE ENSINO FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina - Rede Particular de Ensino
Autorização e Credenciamento - Decreto nº 2.065, publicado no DOU 06/03/14
Mantenedora: Centro de Ensino de Florianópolis Ltda
Rua João Pinto, 212 - Centro - Florianópolis - Fone (48) 3028-9060

Identificação do Aluno

Nome: **LUIS ANTONIO FERREIRA RODRIGUES**

RG: **1064144692** Nascimento: **07/07/1979** Natural de: **Porto Alegre / RS**

Filiação: **Iolanda Ferreira e Manoel Antonio Rodrigues**

Certificado de Conclusão – Ensino Médio

O Diretor Geral do Centro de Ensino Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Federal nº 9.394/96, a Lei Estadual nº 170/98 e a Proposta Pedagógica da Escola, confere o presente Certificado, ao aluno acima identificado, por haver concluído o Ensino Médio – Modalidade EJA, conforme histórico abaixo, com validade no território nacional e direito de prosseguir seus estudos em nível superior.

Dados do Ensino Fundamental

Escola de Ensino Supletivo Meta II Porto Alegre/RS - 1999/1

Histórico Escolar

Disciplinas	1º fase/ 1º Série		2º fase/ 2º Série		3º fase/ 3º Série	
Língua Portuguesa/Literatura	9,50	48	9,50	48	6,00	48
Líng. Estr. Mod. (Ing)	8,00	32	9,50	32	9,00	32
Artes	7,00	16	--	--	--	--
História	7,50	32	9,50	32	8,50	32
Geografia	10,00	32	9,50	32	6,50	32
Matemática	7,50	48	9,50	48	6,50	48
Física	8,50	48	9,50	32	6,00	32
Química	8,50	48	9,50	32	6,00	32
Biologia	7,00	48	9,50	32	7,00	32
Filosofia	8,50	16	9,50	16	9,00	16
Sociologia	10,00	16	9,50	16	7,50	16
Educação Física	DISP	32	DISP	32	DISP	32
TOTAL DA CARGA HORÁRIA:	2014/2	416	2015/1	400	2015/1	400
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO	

Fases/Séries	Ano	Instituição de Ensino	Município	UF
1º Série	2014/2	Centro de Ensino Florianópolis	Florianópolis	SC
2º Série	2015/1	Centro de Ensino Florianópolis	Florianópolis	SC
3º Série	2015/1	Centro de Ensino Florianópolis	Florianópolis	SC

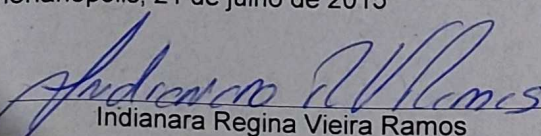
Sistema de Avaliação:

- A partir de 2015 - Média Final para aprovação direta é MF=6.00 ou Mf=12.00 pontos após o Exame Final, conforme o P.P.P. da Escola e a Resolução de CEE/SC nº 183/13 - Em todos os sistemas o aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência.

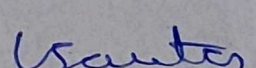
Observações: * Educação Física: Dispensado(a) conforme a Lei nº 7.692/88. * Aluno avaliado para reclassificar a 2ª Fase/série do Ensino Médio, conforme o artigo 24 da LDB.

Registro do Histórico e Certificado Número: 2381 Livro: 02 Folha: 21

Florianópolis, 21 de julho de 2015


Indianara Regina Vieira Ramos
Secretária Geral

Autorizada Port. 05/14 da Mantenedora.


Valtair Pacheco dos Santos
Diretor Geral

Autorizado Port. 01/14 da Mantenedora.